



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 008/19 – CECE

Denomina Estrada Amarolino Vilela o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

A Procuradoria da Casa, fl. 11, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. Apontou, no entanto, que o expediente necessitaria de melhor informação quanto à totalidade de moradores do bairro, como forma de estabelecer a representatividade relativa ao abaixo-assinado anexado ao expediente.

No mesmo sentido a CCJ, fls. 13 e 14, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do projeto, fls. 16 e 17, em parecer relatado pelo vereador Paulinho Motorista.

É o breve relatório.

Nosso entendimento vai ao encontro da manifestação emitida pelas Comissões que anteriormente analisaram a matéria, no sentido de que, não havendo qualquer óbice de fundo meritório, cabe à comissão observar apenas o cumprimento das formalidades regimentais para outorga da proposição.

Quanto ao apontamento da Procuradoria referente à aprovação popular

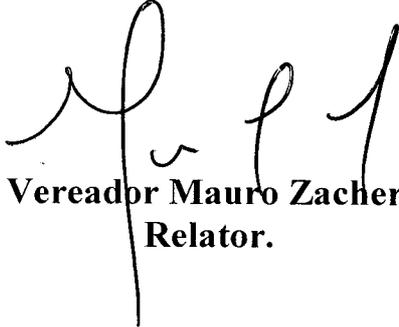


PARECER N° 008/19 – CECE

relativa ao cerne do projeto, cabe salientar que o mesmo é apresentado por vereador de reconhecida inserção na comunidade local, e o mesmo pode ser dito do Relator do projeto na CUTHAB. Para nós, o fato do proponente, vereador Dr. Thiago Duarte, conhecer a realidade os moradores locais, corroborado pela manifestação de apoio, no parecer de aprovação do projeto emitido pelo vereador Paulinho Motorista, são fatores suficientes para sanar esta questão.

Por este motivo, concluímos pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 12 de fevereiro de 2019.

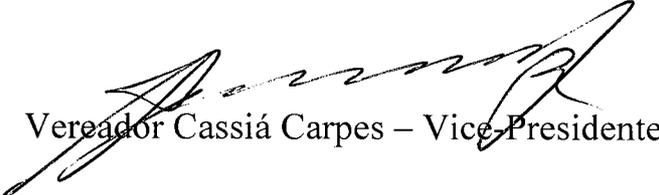


**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

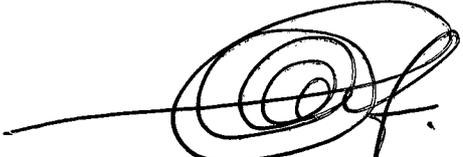
Aprovado pela Comissão em 19-02-19.



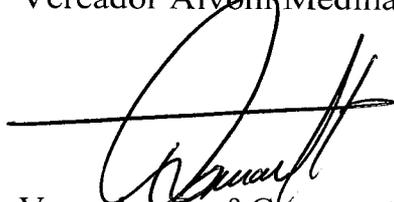
Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente



Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente



Vereador Alvim Medina



Vereador Eng° Comassetto